



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1192/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000751.2020-19;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 220/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

### RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	17/09/2020	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 67441

**Código de Autenticação:** a228faf5cd

